



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 32 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no processo 23332.000458/2013-35, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em caráter “*ad referendum*”, a Alteração do Nome do Curso de Licenciatura em Biologia para Licenciatura em Ciências Biológica, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Nilton de Santana dos Santos'.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Presidente Substituto